

# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

### *- Capital Nacional do Bordado -*

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

#### “OUTORGA DA MEDALHA DO “MÉRITO PROFISSIONAL” À DIVERSOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

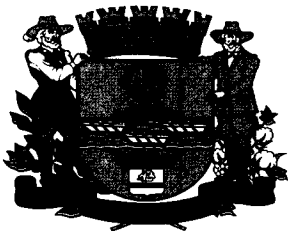
(Projeto de Decreto Legislativo nº160/2011, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Ibitinga).

**Art. 1º** De conformidade com o Decreto Legislativo nº 32, de 08 de agosto de 2006, alterado posteriormente, com o objetivo de homenagear os que exercem ou exerceram determinadas profissões no âmbito do município, por indicação dos Vereadores, no ano de 2011, fica consignada a “MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL”, aos profissionais abaixo relacionados:

- I. Adail Colaneri – PRODUTOR RURAL;
- II. Adão Antônio de Camargo – “Macalé” – MOTORISTA.
- III. Adão Serafim Talarico – COMERCIANTE;
- IV. Antônio Conceição Meira Castro – FUNILEIRO;
- V. Camilo da Cruz – FUNCIONÁRIO PÚBLICO;
- VI. Cleuza Maria Estronioli de Castro – DIRETORA DE ESCOLA;
- VII. Francisco Carlos da Mata – COMERCIANTE;
- VIII. Gustavo Marcelino de Oliveira Neto – MARCENEIRO;
- IX. Jaime Mazzeto – BALCONISTA;
- X. José Aparecido Chagas de Almeida - “Chaguinha” – TÉCNICO DE FUTEBOL;
- XI. Josinete de Camargo Mas Urtado – PROFESSORA;
- XII. Judite Zavitoski da Silva – PROFESSORA;
- XIII. Mafalda de Fátima Pirozzi Valles – PROFESSORA;
- XIV. Maria Inês Miqueleto – PROFESSORA;
- XV. Mariette Bela Cardoso – FUNCIONÁRIA PÚBLICA;
- XVI. Sebastião Antônio Ferraz – PRODUTOR RURAL;
- XVII. Tarcísio de Carvalho – COMERCIANTE;

**Parágrafo Único** – As justificativas, curriculum e história da vida profissional dos homenageados, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2011 (dois mil e onze).



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibatinga - SP*


### *- Capital Nacional do Bordado -*

---

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 25 de outubro de 2011.

  
**RICHARD PORTO DE ROSA**  
Vice-Presidente

  
**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
Presidente

  
**VALDECIR DE TRAQUE**  
2º Secretário

  
**DJALMA ANTÔNIO SAMPAIO**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em vinte e cinco (25) de outubro de dois mil e onze (2011).

  
**Shirlei Henriques de Carvalho Ruedas**  
Diretora Geral